

CERTIDÃO Nº.218/2013

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 52974275, de interesse de **CRYSTAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos Lotes 9 e 10, da Quadra 59, situado às Ruas 142 e 146, Setor Marista, nesta Capital, com a finalidade de após aprovado passar a constituir o Lote 9/10, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 9/10	Área
	887,50m²
Frente para a Rua 146	25,00m
Fundo confrontando com o Lote 8	30,00m
Lado direito confrontando com a o Lote 11	30,00m
Lado esquerdo confrontando com a Rua 142	25,00m
Pela linha de chanfrado	7,07m

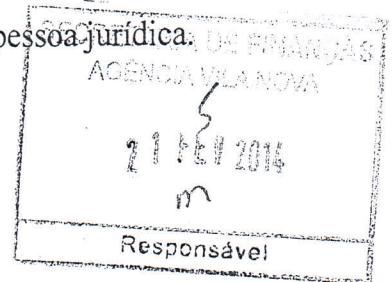
§ 1º A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;



II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.



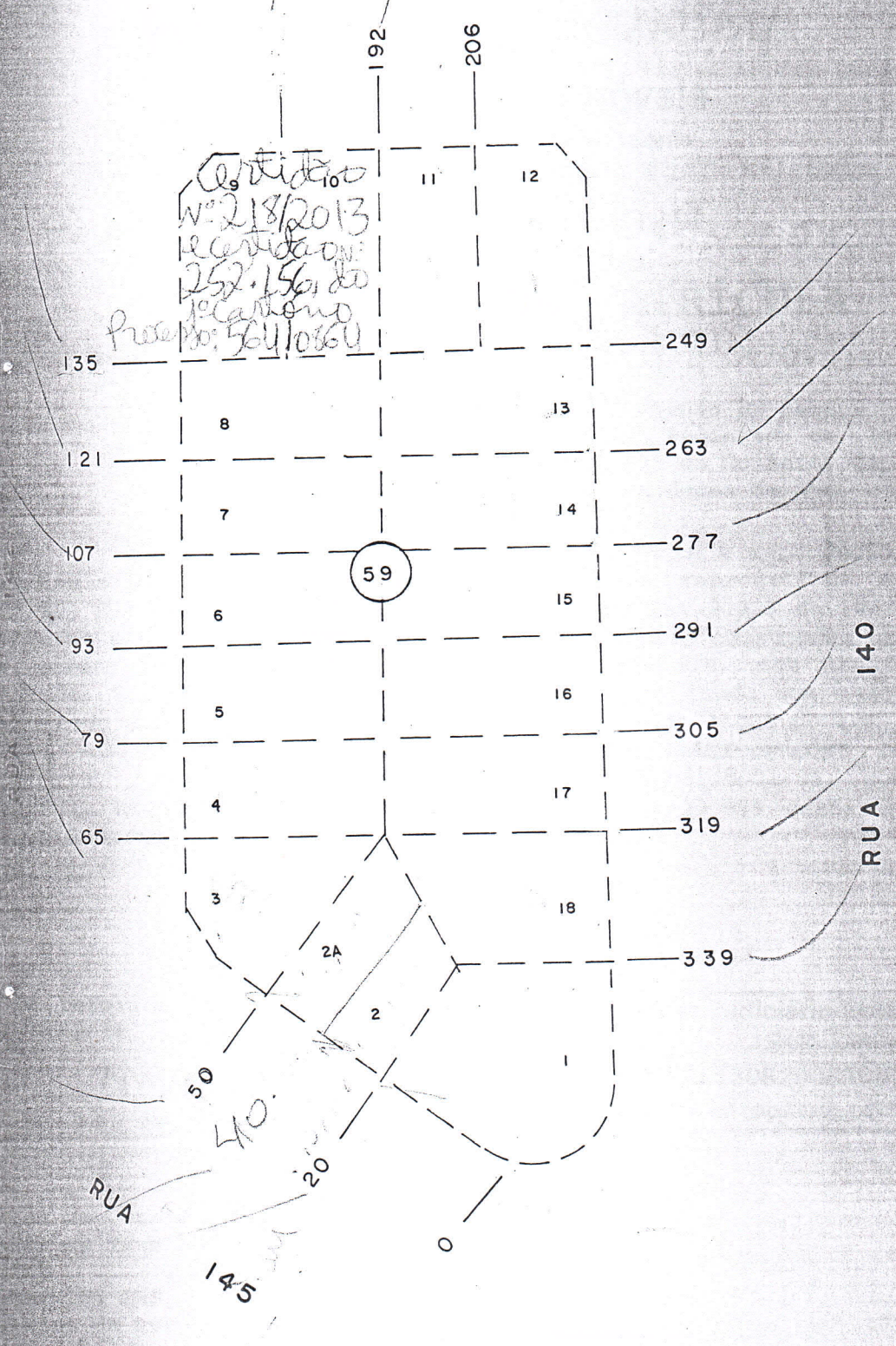
Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 16 dias do mês de Setembro de 2013.

NELCIVONE SOARES DE MELO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

440 V. 140
440 V. 140
440 V. 140



REF
INI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA	SETOR	QUADRA	ESCALA	MÉTODO
NE X IV 07-C -080	302	104	1:1.000	ORG. PLAN

1º ANO
2º ANO
3º ANO
4º ANO
5º ANO
OBSERV
AQTJ
A-A.M